

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2013

A VICE-DIRETORA DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob nº 000-16313/2013;

CONSIDERANDO a impossibilidade de regular funcionamento das unidades judiciárias e administrativas que desenvolvem suas atividades nas dependências do Tambiá Shopping, durante o horário de expediente ordinariamente estabelecido;

RESOLVE

I – ESTABELECE, excepcionalmente, no dia 11 de julho de 2013, o expediente no Fórum Maximiano Figueiredo, das 07h00 às 14h00.

II - PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, o vencimento dos prazos processuais dos feitos em tramitação nas unidades aqui localizadas, cujo término ocorreria no dia 11 de julho de 2013, em conformidade com o art. 184 do CPC.

III – Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a fim de que seja dada ampla divulgação à presente Ordem, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ-e.

(Assinado e datado eletronicamente)
SOLANGE MACHADO CAVALCANTI
Vice Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo no Exercício da Direção